



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Ata da Sessão Subsequente da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025, às vinte horas e cinco minutos, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). Não houve inscrito para o uso da palavra. O
- 5 Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, foram colocadas em primeira discussão e votação as proposições: 1 – Projeto Emenda Aditiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei nº 1454/2025) nº 01/2025 de 09 de junho de 2025 de autoria do Vereador Bruno Fernandes de Moraes que "Acrescenta dispositivos ao artigo 9º da LDO 2026 para prever
- 10 a execução das emendas de bancada parlamentar.", sendo votado e aprovado por unanimidade (8); e 1 – Projeto de Lei nº 1.454/2025 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.", sendo votado e aprovado por unanimidade (8). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e
- 15 para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária